

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2012 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Presidenta do Coren/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2012.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXO I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para a Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à AOCPC Concursos Públicos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **8h do dia 19/12/2012 até às 23h59min do dia 20/12/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **03/02/2012** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **09/01/2013**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, a partir da data prevista **09/01/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2012.

Dr^a Felipa Rafaela Amadigi
Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina